



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 019/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz ,150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EDERSON DIRLEI SCHENKEL, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a aquisição de 04 (quatro) inscrições para o CURSO DE ORATÓRIA - COMUNICAÇÃO COM EXCELENCIA, o qual será realizado entre os dias 11,12 18 e 24 de junho Barracão-PR e será organizado pela UNETRI a fim de capacitar os vereadores através das palestras que serão ministradas no evento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das 04 (quatro) inscrições para o CURSO DE ORATÓRIA - COMUNICAÇÃO COM EXCELENCIA é justificada pela necessidade de proporcionar aos participantes uma vivência prática e reflexiva sobre os principais aspectos da oratória contemporânea. As atividades serão conduzidas por um time multidisciplinar de profissionais altamente experientes: uma psicóloga, que abordará o controle emocional e a autoconfiança na fala; uma fonoaudióloga, que trabalhará os aspectos vocais e expressivos da comunicação; uma professora mestre em Letras, que contribuirá com as técnicas discursivas e uso adequado da norma culta; e uma jornalista publicitária, que trará estratégias de comunicação assertiva e persuasiva, com foco no impacto e na presença comunicativa

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

O objetivo da contratação, tem como finalidade capacitar os vereadores e desenvolver habilidades como: organização do discurso, controle da ansiedade, modulação vocal, uso adequado da linguagem verbal e não verbal, além de estratégias para engajamento do público em diferentes contextos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6. FORNECEDOR

A contratada neste procedimento será a empresa, UNETRI - UNIAO DE ENSINO DA TRIFRONTEIRA LTDA CNPJ 21.614.205/0001-37 | Rua 500, SN, bairro Industrial. CEP 85.700-00 Barracão – PR.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor contratado será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que corresponde ao valor de 04 (quatro) inscrições, sendo que cada inscrição tem o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que serão pagos em uma única parcela.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2025:

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.

9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO

O evento será realizado nos dias 11,12,18 e 24 de junho de 2025 em Barracão-PR.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes> fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A UNETRI Faculdade surge para suprir uma demanda de ensino superior existente na região e, sobretudo, pela constatação da comunidade e empresários locais que a formação de pessoas qualificadas para a sociedade, bem como para o mercado de trabalho é a forma mais eficaz e eficiente para o desenvolvimento local e regional. Desta forma, com toda certeza, a UNETRI é um marco na educação da Tri fronteira. O curso em questão atende todos os critérios necessários para os vereadores, visando excelência na rotina dos participantes.

Dionísio Cerqueira-SC, 21 de maio de 2025.

Ederson Dirlei Schenkel
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula nº 051

Camila da Rocha Veloso
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Matrícula nº 063

Fábio José Barp
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula nº 025